



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



ADM: 2017/2020

São José do Barreiro, 24 de agosto de 2018.

OF.GP n.º 093/2018

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência resposta do
requerimento n.º 027/2018, conforme solicitado no Ofício n.º 055/2018,
desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

Ver. EDSON DO PRADO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº <u>161</u>
S. J. do Barreiro <u>25/09/2018</u>
<i>Milheirado</i>



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



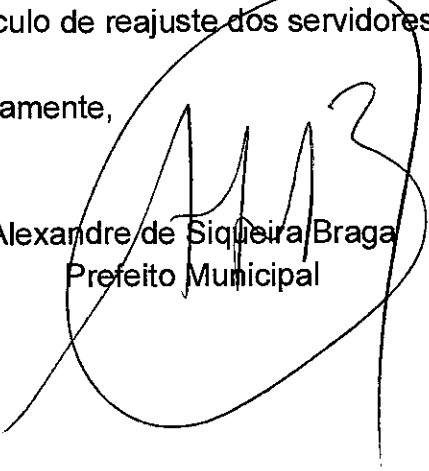
São José do Barreiro, 24 de setembro de 2018.

REF: Requerimento n.º 027/2018

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 027/2018, encaminho à Vossa Excelência o Memorando Interno Jurídico n.º 13/2018, que informa o procedimento aplicado no cálculo de reajuste dos servidores municipais.

Atenciosamente,


Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Memorando Interno – Jurídico nº 013 de 2018.

Assunto: Revisão Anual do Reajuste de Salário dos Servidores Municipais

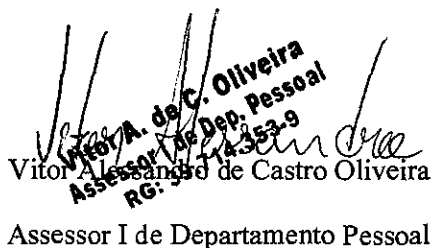
Prezado (a) Senhor (a),

Venho por meio deste Informar a Vossa Senhoria o procedimento aplicado no cálculo de reajuste de salário dos servidores municipais desta Prefeitura no ano de 2018 nos seguintes tópicos:

- A Revisão Anual dos Agentes Políticos e Servidos Municipais exceto o Quadro do Magistério Municipal, de acordo com a Lei nº 45, de 18 de Janeiro de 2018, calculou-se o reajuste de 2.2806% incidindo sobre o salário base de Dezembro de 2017.
- A Revisão Anual do Quadro do Magistério Municipal, foi reajustada conforme o Art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que estabelece a atualização anual do piso nacional do magistério, o reajuste calculado, seguindo os parâmetros nacional, foi de 6,81% incidindo sobre o salário base dos servidores do Magistérios desta Prefeitura de Fevereiro de 2018.

Sem mais para o Momento, atentiosamente!

São Jose do Barreiro, 18 de Setembro de 2018.


Vitor A. de C. Oliveira
Assessor I de Dep. Pessoal
RG: 44.353-9
Assessor I de Departamento Pessoal